

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA N° 166/2025-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de **Licença Maternidade**, da servidora abaixo qualificada,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1° Nos termos do Art. 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 88, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, conceder à servidora pública municipal, Sra. RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, portadora do R. G. nº 032377382006-7 SESP/MA e CPF nº 601.682.033-40, exercente do Cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 038/2025.
- Art. 2º Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora licenciada, conhecimento deste ato.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 21 de janeiro de 2025.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,

em 03 de marco de 2025.

ANTÓNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL